

PORTARIA Nº 087 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **SIRLENE SANTOS COLMAN**, matrícula nº 10, Cargo Efetivo Técnico Administrativo, protocolado em 03 de abril de 2023, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02/04/2021 à 01/04/2022;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 058/2023 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 02/04/2021 à 01/04/2022 a servidora **SIRLENE SANTOS COLMAN**, matrícula nº 10, lotada no Cargo Efetivo Técnico Administrativo.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de 1/3 de férias, e a alimentação do sistema de registro funcional da servidora com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 12 de abril de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 12/04/23
Horas
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Fuado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Carrador: barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 12/04/2023

Cilma Babirio de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC TCE/MT N=2923 PG-03
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 13/04/2023

Assinatura